

Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815/1877)

Antonio Paim



Natural do estado da Bahia (municipalidade de Valença), cursou a Faculdade de Direito do Recife, onde doutorou-se e ingressou no Corpo Docente. Notabilizou-se entretanto como líder político. Deputado em sucessivas legislaturas, presidente das províncias de Sergipe, Piauí e Paraná, tornar-se-ia senador em 1864.

Seria presidente do Conselho de Ministros em três oportunidades, na década de sessenta. Na última, provocaria a denominada **crise de 1868**, à qual voltaremos, tendo em vista a sua relevância, a ser referida. Interveio na discussão do Poder Moderador, no livro **Da natureza e limites do Poder Moderador** (1860). Atuou na defesa dos bispos, quando da circunstância que passou à história com o nome de Questão Religiosa, ocorrida nos anos setenta. Os bispos do Pará e de Olinda foram presos por se terem recusado a respeitar a ingerência do governo em matéria eclesiástica, assegurada pela Constituição (o denominado regime do padroado). Faleceu aos 62 anos de idade, em 1877.

A **crise de 1868** é considerada por muitos analistas como o início do processo de extinção da monarquia. Vejamos porque lhe é atribuído tamanho significado.

A criação do cargo de Presidente do Conselho de Ministros deu-se em 1847. Correspondia à adoção do sistema parlamentar de governo, de que não cogitara a Constituição de 1824. Contudo, pelo caráter geral de suas disposições, não impedia esse tipo de iniciativa, aconselhada pela experiência. Assim, as próprias regras de funcionamento do novo arranjo teriam que resultar da experimentação, então iniciada.

Capistrano de Abreu (1853/1927), um dos principais de nossos historiadores, considerava a década de cinquenta, que se seguiu, como “a mais brilhante do Império”. Outro notável historiador, Helio Viana (1908/1972), enumera as razões que comprovariam a conclusão: antes de mais nada, vivia o país uma época de desenvolvimento econômico, expressa pelo início da construção das estradas de ferro, da introdução do telegrafo como meio de comunicação e, sobretudo, pelo fato de que o café passa a ser o principal produto de exportação. Em matéria de política externa, ainda segundo Helio Viana, “firmou-se o prestígio do Brasil pela solução, que conseguiu dar, sem o auxílio europeu, às questões suscitadas no rio da Prata”.

No plano político, a década de cinquenta inaugura o ciclo em que a estabilidade política não é perturbada por insurreições provinciais. Esse primeiro ciclo seria caracterizado como a “fase da conciliação”. Dizia-se com acerto que nada mais parecido com um conservador que o liberal no poder. Essa situação tinha razão de ser já que se tratava de alcançar consenso em muitas das disputas que, por mais de duas décadas, tentou-se resolver pelas armas.

Em que pese os avanços na convivência política, a elite não descurou do aprimoramento da representação. Walter Costa Porto (**O voto no Brasil**, 2ª ed., 2002) resume brilhantemente os acalorados debates ocasionados pela reforma eleitoral iniciada naquela década, através da chamada Lei dos Círculos. Tratava-se, como foi alegado, “de fazer entrar na representação nacional e provincial todas as opiniões existentes no país” ou, então, “por os candidatos em contato com o eleitor”, objetivos que chegaram a ser ridicularizados no calor da discussão. Eliminou-se a figura do suplente, de que decorreria o imperativo de nova eleição em caso de vacância. Na primeira Lei, votada em 1853, as províncias foram divididas em número de distritos igual ao de deputados. Nessa ocasião, registra Walter Costa Porto, parlamentar interveniente referiu que, em breve, a Câmara verificaria que um único deputado não poderia representar a diversidade de opinião existente no círculo (distrito). Em 1859, estabeleceu-se nova disposição ampliando para três o número de deputados a serem eleitos em cada um deles.

Os reflexos da reforma apareceriam na eleição de 1860, para composição da nova Legislatura (1861-1864), já que não se tratava de dissolução da Câmara. Nesse particular, Walter

Costa Porto observa que “no Segundo Reinado”, o mais largo período entre as dissoluções foi o de 1849 a 1863. E, prossegue: “os deputados puderam completar seus mandatos, o que seria explicado, primeiramente, por causa do desbarato dos liberais, que daria aos conservadores todo o domínio do período, e, depois, pela política de conciliação que esmaeceu “a linha divisória entre ministeriais e oposição”, resultando dessa “política sonolenta”, que a Coroa se convertesse “em favor decisório por excelência”, dispensada de atender ao jogo das facções”. As frases entre aspas são de Heitor Lyra (**História de D. Pedro II**; três volumes, reedição da Coleção Reconquista do Brasil, Editora Itatiaia).

A eleição de 60 traduziu-se no que Alberto Venâncio Filho -- na Introdução ao **Perfil Parlamentar** de Zacarias de Góis e Vasconcelos; Brasília, Câmara dos Deputados, 1979-- denominou de “maré democrática”. Seria algo como o renascimento do radicalismo dos anos trinta, com tal intensidade que Joaquim Nabuco o batizou de “furacão político”. O essencial consistirá no empenho em prol da reconstituição da linha divisória entre os partidos. O equívoco parece ter residido na tentativa de “começar tudo de novo”, isto é, criar outra agremiação para representar os liberais. Equívoco porquanto somente levou à crise de que resultaria o Partido Republicano, voltando o Partido Liberal a reestruturar-se como tal, no decênio seguinte. A tentativa em questão consistiu em formar, primeiro, o que se denominou de Liga Progressista para depois chamar-se Partido Progressista. O entendimento era o de que “os partidos estavam mortos”.

A nova formação conseguiu atrair o apoio de personalidades egressas tanto do Partido Liberal como do Partido Conservador. Atento à mudança do quadro, o Imperador submeteu à Câmara a proposição de novo gabinete, chefiado por Zacarias de Góis e Vasconcelos, que se destacara entre as lideranças da Liga e do Partido Progressista. Teve entretanto vida curta, passando à história como “o ministério dos três dias”.

Com a nova composição da Câmara, outros incidentes se sucederam. Nos começos de 1863, a situação é derrotada na eleição do Presidente. Pareceu ao Imperador que seria o caso de recorrer ao recurso da dissolução. Da consulta às urnas, adviria a solução. Tenha-se presente que se tratava da primeira vez desde o início do sistema parlamentar que se

iria recorrer à medida extrema. Pareceu a D. Pedro que seria o caso de consultar o Conselho de Estado.

O Conselho de Estado não submetia a votos seus pronunciamentos. Com o passar do tempo, o exercício do Poder Moderador acabou sustentando-se em seu respaldo. Desta vez, seis conselheiros se pronunciaram contra a dissolução e cinco a favor. O Imperador optou por dissolvê-la.

Na nova composição da Assembléia, Zacarias de Góis e Vasconcelos voltou ainda á chefia do governo, em 1864, mas por pouco tempo. Retornaria ao posto, pela terceira vez, em agosto de 1866. Nesse novo mandato é que teria lugar a denominada **crise de 68**.

O período em causa é marcado pela Guerra do Paraguai. Por sua duração e magnitude dos efetivos envolvidos tornar-se-ia o maior conflito armado, de caráter internacional, ocorrido na América do Sul. Conduzida pela Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai), durou de dezembro de 1864 a março de 1870. O Brasil enviou à guerra mais de 160 mil homens, ascendendo as perdas a 50 mil.

A chamada **crise de 68** decorreu de um incidente de somenos importância. Na eleição dos senadores (Câmara vitalícia), a votação destinava-se a indicar uma lista tríplice, sendo da livre escolha do Imperador a pessoa que ocuparia o lugar. Tendo falecido ocupante de cadeira destinada ao Rio Grande do Norte, procedeu-se à eleição. Dentre os indicados, o Imperador escolheu outro nome que não o da preferência do Presidente do Conselho de Ministros. Em represália, o gabinete demite-se. O Imperador indica um conservador para formar novo Ministério. A Câmara recusa a indicação e o Imperador a dissolve.

O fato extraordinário de tudo isto seria a recusa em participar das eleições do agrupamento que se tentou formar em substituição ao Partido Liberal.

A década de setenta seria de domínio do Partido Conservador, que leva a cabo conjunto expressivo de reformas, conforme será mencionado oportunamente. Nesse mesmo período tem lugar a reconstituição do Partido Liberal. Muitos dos integrantes do efêmero Partido Progressista, seguidos de outros descontentes, dariam nascedouro ao Partido Republicano, em 1870. A agremiação não teve sucesso eleitoral, terminando a instauração da República por consistir num golpe de Estado de origem militar.

Em fins de 1870, o Imperador convidou Zacarias de Góis e Vasconcelos para integrar o Conselho de Estado, convite que não só recusou como o aproveitou para lançar um manifesto. No texto antes referido, Alberto Venâncio Filho descreve deste modo a reação de Joaquim Nabuco: “Comenta o inusitado manifesto dizendo que ele completa bem, se não vence o páreo, o manifesto republicano. Em tempos normais um ex-Presidente do Conselho teria recusado a nomeação para o Conselho de Estado, que sabia ser do Imperador, com todas as desculpas e deferências; não se serviria dessa ocasião para lançar um libelo contra o governo, corporação a que fora chamado; de fato, contra o regime político do país.” Como foi referido, Zacarias de Góis e Vasconcelos integrou a defesa dos bispos, em 1874. Desde a saída do governo, até o falecimento (1877), atuou de modo ativo no exercício do mandato de Senador.

Sua personalidade mereceria uma avaliação quase unânime dos que com ele conviveram ou se detiveram na análise desses depoimentos. Em geral é o tom adiante, da lavra de Heitor Lyra: “Zacarias era tido como um dos mais duros estadistas do Império. Sua teimosia, sua agressividade, sua aspereza eram notórias. Altivo, irritável, era de um orgulho exagerado, consequência talvez do sentimento de inabalável confiança que tinha em seu alto valor. Era um político cheio de arestas, seco como a sua própria figura, quase intratável, muito embora não deixasse de ser, com tais defeitos, um dos grandes, dos maiores e por isso dos mais respeitados estadistas brasileiros”.

Machado de Assis, nas crônicas que reuniu em **O Velho Senado**, com as observações que tivera oportunidade de fazer no recinto daquela Casa, diz do nosso retratado, entre outras coisas, o seguinte: “Zacarias fazia reviver o debate pelo sarcasmo e pela presteza e vigor dos golpes. ... Quando ele se erguia, era quase certo que faria deitar sangue a alguém.” Basicamente, passou à história como homem de partido. Contudo, embora não se tratasse de iniciativa pessoal, o certo é que começou pela tentativa de criar uma nova agremiação, como foi referido. A par disto, não o dotou de um programa claro e inovador. Na obra que dedicou ao Poder Moderador parece inclinar-se pelo encaminhamento dado na Inglaterra ao papel do Monarca, segundo o qual o Rei reina mas não governa. Entretanto, não propôs nenhuma alteração que levasse a isto, ainda que se tivesse transformado numa

poderosa liderança no anos 60, inclusive escolhido para Presidente do Conselho de Ministros. A par disto, não parece ter se dado conta da natureza do arranjo que possibilitava a pacífica alternância do poder, quando o sistema eleitoral desse tempo garantia a solidariedade ao Imperador da parcela majoritária da elite. Era mister rever a legislação eleitoral, de que não cogitou.

No que respeita à questão servil, sem negar a importância de incluí-la na pauta do governo, como destaca Alberto Venâncio Filho, tratava-se de encontrar uma alternativa econômica viável. Quando foi experimentado, com sucesso, em São Paulo, o novo sistema de parceria (colonato), criaram-se no país as condições para a abolição, sem que significasse a destruição da atividade econômica (agrícola) que sustentava o país.

O mérito de Zacarias de Góis e Vasconcelos consiste em ter sabido expressar o desejo, das novas gerações, de fazer com que a alternância no poder traduzisse de fato uma diferença de índole programática como social. O caminho para alcançar esse objeto seria encontrado, no decênio seguinte, através da reforma eleitoral conhecida como Lei Saraiva (1881).